

PORTARIA ANAC Nº 25/SPO, 07 DE JANEIRO DE 2014.

Da suspensão do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a suspensão, cautelar, do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2012-07-20AH-01-00, emitido em 06 de julho de 2012, em favor da Táxi Aéreo Marajoara Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00067.007642/2013-98 com base no artigo 45, da Lei 9784/1999 e na seção 119.41 do RBAC 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 n.º 57/2013/GOAG/SPO, a contar da data de 30/12/2013.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Operações da Aviação Geral